



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.228.585/0001-27

Nome do Administrador de Carteira: TATICA ASSET MANAGEMENT ADMINISTRACAO DE RECURSOS S/C LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Tática Asset Management (Tática) é uma gestora de recursos independente, fundada em 1998, e tem como foco a gestão de recursos de terceiros. A filosofia de trabalho é a preservação do capital no longo prazo, com maximização de retorno e, juntamente com as melhores práticas de governança.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

O sócio Ike Rahmani, distribuiu 100 quotas suas para cada de seus filhos: Regina R. Huberman, Mauricio Rahmani e Ernesto Ike ahmani.

b. Escopo das atividades

Administração de recursos de terceiros, através da gestão de investimento e carteiras administradas. Desde agosto de 2016, fazemos a gestão do Fundo Tática Research Fundo de Investimento Multimercado.

c. Recursos humanos e computacionais

Os mecanismos de retenção utilizados são: remuneração fixa de acordo com a média de mercado, distribuição de lucros por performance e oportunidade de desenvolvimento profissional. Com o crescimento da importância na empresa, pode receber participação. Acreditamos que os talentos serão retidos por excelência na condução nos negócios. Em relação a sistemas eletrônicos, temos arquivos de backup diários espelhado em um servidor baseado em nuvem, para efeito de continuidade em caso de falhas de software ou hardware ou por contingências. O nosso CPD físico é somente uma redundância. Temos dois links dedicados de internet e todo o sistema é monitorado 24/7 pelo antivírus e SPAM filtros.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Estamos adequados às normas CVM 505, através de nosso Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos. Consta também neste Manual, Políticas de PLDFT, Conheça seu Cliente, Suitability, Contingência, Identificação e Gerenciamento de Risco, Política de Exercício do Direito de Voto, Manual de Ética e Conduta, Política de Investimentos Pessoais e Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço. Manual disponível em nosso website.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1

CPF	Nome
053.547.298-66	IKE RAHMANI
091.773.068-21	ERNESTO RAHMANI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Administração de recursos de terceiros, através de gestão discricionária de carteiras e valores mobiliários, estruturação patrimonial familiar através de fundos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Gestão em fundos de ações, multimercado e Fundo de Fundos e Administração de Carteiras

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, Títulos Públicos e Privados e Fundos de Quotas de Fundos de Investimento, Índice, Moedas, Taxa de Juros

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A atividade de gestão de recursos de terceiros, desenvolvida pela TÁTICA ASSET, é altamente regulada, especialmente pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que exige credenciamento específico para seu exercício (art. 2º, Instrução 588/2015). A regulamentação editada pela CVM requer, ainda, a observância de normas de conduta específicas aos administradores de carteira (art. 16, Instrução 588/2015) e a completa segregação entre a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e as demais exercidas pela Tática Asset ou empresas controladoras, controladas, ligadas ou coligadas.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	19	0	19



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	6	0	6
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3	0	3
iii. Instituições Financeiras	3		3
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	1	0	1
x. Fundos de Investimento	6		6
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	19	0	19

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 28.132.890,98	R\$ 0,00	R\$ 28.132.890,98

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 4.248.814,03	
R\$ 3.807.608,91	
R\$ 3.533.433,91	
R\$ 3.267.833,93	
R\$ 3.261.909,34	
R\$ 2.917.828,89	
R\$ 2.688.478,08	
R\$ 580.884,74	
R\$ 430.362,56	
R\$ 378.203,96	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 8.678.172,38	R\$ 0,00	R\$ 8.678.172,38
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 6.569.360,63	R\$ 0,00	R\$ 6.569.360,63
iii. Instituições Financeiras	R\$ 425.390,12		R\$ 425.390,12
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 1.863.150,55	R\$ 0,00	R\$ 1.863.150,55
x. Fundos de Investimento	R\$ 10.596.817,30		R\$ 10.596.817,30
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 28.132.890,98	R\$ 0,00	R\$ 28.132.890,98

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 24.611.735,85
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 3.521.155,13
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 28.132.890,98

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

nao se aplica

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.009.177/3068-21	Ernesto Rahmani
00.005.354/7298-66	Ike Rahmani
369.584.718-22	Regina Rahmani Huberman
404.412.688-70	Mauricio Rahmani
433.101.328-62	Ernesto Ike Rahmani

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Do Comitê Estratégico:

Estabelecimento da Política Comercial das operações da gestora.

Administração de todas as atividades relacionadas com as operações comerciais e operacionais da gestora;

Gestão dos negócios da Instituição, suprindo-a adequadamente de recursos financeiros, materiais e humanos, visando à sua constante modernização;

Análise dos riscos das operações, conforme relatório encaminhado anualmente pelo diretor de gestão de riscos.

Da Diretoria Comercial:

Captação de novos clientes;

Captação de recursos;

Recebimento de ordens de compra, aplicações / vendas, resgates.

Da Mesa de Operações:

Efetivação das operações, dentro dos limites estabelecidos e de acordo com a orientação do Comitê Estratégico.

Solicitação aos clientes, da documentação necessária às operações, esclarecendo dúvidas e prazos.

Recepção, registro e transmissão de Ordens para o Operador da Corretora Correspondente.

Acompanhamento diário dos mercados.

Análise técnica, econômica e de oportunidades de investimentos;

Execução do "batimento" das operações ao fim do dia com as contrapartes.

Da área de Back-Office:

Recebimento ordens confirmadas pela Mesa de Operações.

Importação diária o movimento processado e confere;

Controle da posição financeira, custódia, direitos dos Fundos e cotistas e confronta com o processado pelo Administrador Fiduciário.

Recalculo das posições dos Fundos e confronta com o processado pelo Administrador Fiduciário.

Análise da documentação do cliente e cadastro no sistema interno e no do Administrador Fiduciário, e acompanhamento da atualização

Da área do Departamento Técnico:

Acompanhamento de resultados contábeis, noticiários de empresas com capital aberto

Projeções de resultados de empresas e setores

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A estrutura de gestão começa com a formação dos seguintes comitês:

Comitês	Periodicidade	Participantes
Estratégico	Mensal	Sócios, Diretores, Gestores e Compliance
Investimentos	Semanal	Gestores, Analistas, Comercial e Comitê Estratégico
Risco e Compliance	Mensal	Comitê Estratégico, Gestores, Risco, Compliance e Comercial

As funções são bem definidas em atas e a área de compliance monitora operacionalização das formas de registro. Todas as reuniões dos Comitês são consignadas em ata, as quais são mantidas na sede da Tática para devido arquivamento.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ike Rahmani: Responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários.

Ernesto Rahmani: Gestão de Riscos, Controles Internos, PLD/FT, Compliance

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.005.354/7298-66	IKE RAHMANI	58	Economista	Diretor	28/12/2009	indeterminado	Não se aplica	Graduado em Economia pela FEA/USP	CPA 20 e isento de CGA e
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.009.177/3068-21	ERNESTO RAHMANI	54	Economista	Sócio Diretor	13/06/2016	Indeterminado	Não se aplica	Economia pela PUC/SP	CPA 20 e Isento de CGA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.009.177/3068-21	ERNESTO RAHMANI	Tatica Asset Management	Sócio Diretor	Sócio Diretor e fundador da empresa. Responsável pela gestão das carteiras. Sr. Ernesto possui mais de 25 anos na área de mercado de capitais, tendo iniciado sua carreira na própria Bolsa de Mercadorias e Futuros (BMF), depois exerceu diversas posições em várias corretoras até iniciar no final de 1991, a Tática DTVM, para então, em meados de 1998, em conjunto com o irmão Ike, formarem a Tática. Ernesto possui formação em Economia através da PUC-SP. O Sr. Ernesto possui certificado ANBIMA 20 e é isento do CGA ANBIMA.	31/07/1998	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.354/7298-66	IKE RAHMANI	Tática Asset Management	Sócio Diretor	CEO, responsável pela área de investimentos e estratégias, sendo um dos sócios fundadores. O Sr. Ike possui mais de 25 anos de experiência no mercado brasileiro de capitais. Antes de iniciar a Tática em 1998, foi o principal executivo do Banco Tendência, um dos mais ativos bancos focados na prestação de serviços na área de mercados de capitais com ênfase em captação de recursos, corretagem e ainda administração de recursos. No final de 1998, foi decidido entre os sócios a separação das atividades de administração de recursos com das atividades de banco de investimento, quando o Sr. Ike em conjunto com seu irmão Ernesto, iniciaram as atividades de Administração de Recursos da Tática, até então, uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Sr. Ike possui certificado ANBIMA 20 e é isento do CGA ANBIMA.	31/07/1998	
--------------------	----------------	----------------------------	---------------	--	------------	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Nossa equipe é formada por profissionais com larga experiência na análise de cenários macroeconômicos, setores e empresas. Nossa atuação é embasada em critérios fundamentalista para decisão de investimentos. Para elaboração de cenários locais, analisamos de um lado as variáveis macroeconômicas, e de outro, o cenário político.

Em relação à porção de ações das carteiras, nossa filosofia de investimento é de investir em ações de empresas que acreditamos estarem em um momento econômico favorável e que ou estejam sub-avaliadas (ações valor) ou tenham um crescimento acima da média que compense algum sobrepreço (ações crescimento).

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema online de controle de ativos. Verificação de limites, exposição, financeiro e boletagem no momento da operação. Com isso conseguimos monitorar online todas as carteiras com suas premissas. O Departamento Técnico utiliza informações de jornais, pesquisa recebidas de Corretoras e Consultorias, e a atualização de dados é feita através do sistema da Enfoque Gráfico.

Sobre a Política de Rateio e Divisão de Ordens, a TÁTICA efetuará o lançamento das Ordens recebidas por meio de sistema informatizado e apresentará as seguintes informações:

Código ou nome de identificação do Cliente na Tática;

Data, horário e número sequencial que identifique a seriação cronológica de recepção de Ordem;

Descrição do ativo objeto da Ordem (característica e quantidade dos valores mobiliários a serem negociados);

Natureza da operação (compra ou venda; tipo de mercado, preço);

Identificação do transmissor da Ordem;

Prazo de validade da Ordem;

Tipo de Ordem (se aplicável); e

Indicação da Pessoa Vinculada ou da Carteira Própria

Toda e qualquer Ordem, enquanto não executada, poderá ser cancelada:

a. Por iniciativa do próprio Cliente ou pelo terceiro autorizado a transmitir Ordens em seu nome;

b. Por iniciativa da Tática no caso de:

A operação, as circunstâncias e os dados disponíveis na Tática apontarem risco de inadimplência do Cliente;

Contrariar as normas legais ou regulamentares dos mercados organizados administrados pelo CETIP;

A ordem ter prazo de validade para o próprio dia da emissão e não for executada total ou parcialmente.

Ordens não executadas nos prazos estabelecidos pelo Cliente serão automaticamente canceladas pela Tática.

Os cancelamentos previstos neste item deverão estar expressamente identificados no controle que formaliza o registro de Ordens. A Ordem cancelada será mantida em arquivo sequencial, juntamente com as demais Ordens e emitidas e executadas.

As ordens de compra/venda são feitas por ordem de chegada. Em caso de ordens simultâneas, é utilizado o preço médio das operações.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitorar as decisões do comitê;

Verificar a pronta obediência ao Manual de Controles Internos;

Certificar-se da aderência à política de investimentos dos fundos e carteiras, de acordo com os regulamentos e contratos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistema online de posição, batimento com relatórios dos administradores e, controle de tesouraria

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de controles internos é totalmente independente dentro da organização e não sujeita hierarquicamente a qualquer outro órgão executivo.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento diário das Carteiras e Fundos através do sistema utilizado internamente pela Tática e do Administrador Fiduciário.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para o cálculo de risco de mercado, utilizamos o sistema Mitra da empresa Luz Engenharia Financeira, juntamente com sistemas internos que geram relatórios de risco. Em relação ao acompanhamento dos enquadramentos dos fundos e carteiras, utilizamos planilhas desenvolvidas internamente, atualizadas online pelo sistema de cotações da Enfoque Gráfico.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A pessoa responsável por Risco é também sócio da Gestora, tendo autonomia para fazer cumprir e respeitar os limites pré - estabelecidos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Comercial

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Manual Interno, e Cursos sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo, Combate a Corrupção e Conheça seu Cliente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Sistemas próprios. A documentação do cliente (Ficha Cadastra e documentos pertinentes) é arquivada pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data da última operação realizada pelo cliente.

O local desse arquivo tem acesso restrito e seguro, evitando extravio, incêndio e outros riscos que possam comprometer a documentação.

Essa documentação permanecerá arquivada à disposição dos órgãos reguladores pelo mesmo prazo estabelecido.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Somente será aceita contratação de clientes através de contatos diretos da Instituição ou de Instituições do Sistema de Distribuição, através de contrato específico.

Será remetida aos clientes, em tempo hábil, antes das operações, toda a documentação relativa ao seu cadastramento. Todas as operações realizadas serão antecedidas por contratações formais, com o cliente cadastrado e ciente dos seus direitos e obrigações.

Dentro desse contexto, a Diretoria Comercial deverá certificar-se que foram dadas aos clientes, as seguintes informações:

?Sobre a Instituição, suas Regras de Atuação, mercados onde atua e regulamentação aplicável aos mercados;

?Condições prévias de operação, os direitos e obrigações da Instituição e dos clientes, os riscos nos mercados em que atua e as conseqüências em caso de inadimplência.

As Fichas Cadastrais possuirão, no mínimo, as informações requeridas pelas Bolsas e legislação em vigor, com as seguintes informações:

a) Se cliente de carteira administrada: nome do administrador e código de identificação;

b) Opção de endereço para recebimento de correspondência, emitidas pela Instituição e pelas Bolsas: residencial, comercial e outros;

c) Se opera por conta própria: em caso negativo, informar o nome para quem pretende operar;

d) Se é ou não é pessoa vinculada à Instituição;

e) Opção expressa pela forma de transmissão de ordens: verbalmente ou por escrito (mediante assinatura).

f) Declarações:

f.1) que não está impedido de operar no mercado de valores mobiliários;

f.2) que tem conhecimento do disposto na Instrução n.º 387, de 28/04/03, da Comissão de Valores Mobiliários, e das normas editadas pelas Bolsas de Valores e das Regras de Conduta da Instituição, cujas cópias recebe, mantém em seu poder e com as quais está plenamente de acordo;

f.3) que autoriza expressamente a Instituição, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vender em bolsa de valores, as ações adquiridas por sua conta e ordem não liquidada, ou outros valores mobiliários que mantém em poder da mesma, aplicando o produto da venda no pagamento do respectivo débito;

f.4) que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento do cadastro, e que se compromete a informar, no prazo de dez dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais;

f.5) que conhece as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os riscos envolvidos nas operações realizadas no mercado de renda variável.

f.6) que concorda / não concorda / concorda sob consulta / que a carteira própria da Instituição ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte das operações que ordenar.

Obs: Esta declaração será obrigatória quando se tratar de clientes cuja carteira será administrada pela Instituição ou empresa ligada.

f.7) Data e assinatura(s) do(s) cliente(s);

f.8) Nome e assinatura do Diretor responsável pelas operações nas Bolsas:

HABILITAÇÃO:

Para cadastrar cliente e habilitar o cliente para operar, será providenciado, no mínimo, as seguintes informações e ou documentos:

a) Pessoa Física:

?Cadastramento de Pessoas Físicas. (CPF);

?Documento de identidade;

?Comprovante de residência;

?Sobre rendimentos e situação patrimonial

?Fontes de referências consultadas

b) Pessoa Jurídica:

?Regulamento ou Estatuto ou Contrato Social registrado no órgão competente, que qualifiquem e autorizem os representantes, mandatários ou prepostos;

?Cópia do cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

?NIRE (No. Identificação de Registro Empresarial).

?Balanço ou declaração de capacidade financeira, com o faturamento dos últimos 12 meses.

?Qualificação dos sócios e representantes (RG e CPF).

?Procurações (quando for o caso)

?Fontes de referências consultadas

c) Carteira Administrada:

?Autorização para administração de carteiras.

?

d) Clientes Não Residentes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Previame

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Equipe enxuta e coesa, onde todos os profissionais, possuem experiência no mercado de capitais de no mínimo 20 anos.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Gestão discricionária de fundos de investimentos e carteiras: taxas de administração e performance; consultoria e alocação de investimentos, gestão de patrimônio, consultoria e planejamento financeiro: taxa de administração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

45,00

b. Taxa de performance (%):

55,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Iniciamos em agosto de 2016, um novo fundo Multimercado, Tática Research FIM. A partir de 2021 a denominação desse fundo passou a ser Tatica Research FIA.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Compete à Administração da Sociedade em conjunto com o responsável pelo Compliance a seleção dos prestadores de serviço à Sociedade, com base na presente Política.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os custos de corretagens são monitorados diariamente e distribuídos de forma igual entre as corretoras que nos prestam serviços.

1. Processo de Seleção (Due Diligence):

As empresas que prestam serviço para a Sociedade devem, independente da natureza do serviço, atender as exigências mínimas abaixo especificadas.

Fica estritamente proibida a contratação, em nome da Sociedade, de pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos colaboradores da Sociedade ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro.

2. Referências:

Possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade.

3. Preço:

O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.

4. Qualidade:

Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, que pode ser feita via certificações e comprovantes de qualificação, incluindo informações sobre:

- registros atuais e passados em agências regulatórias;
- litígios passados ou correntes, ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe;
- plano de continuidade de negócio;
- plano de contingência contra desastres.

5. Idoneidade:

O prestador de serviço deve ter a sua idoneidade comprovada através das seguintes certidões:

- Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade com o INSS emitida pela Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal.

É vedada a contratação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI, assim como pessoas politicamente expostas, indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como: funcionários do governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.

6. Cadastro:

O prestador de serviço que for aprovado nos itens anteriores deve fornecer a documentação abaixo:

- Breve informação sobre o histórico da empresa;
- Cópia autenticada do contrato social;
- Informações sobre a equipe;
- Cópia autenticada da procuração, se aplicável;
- Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência com no máximo 3 (três) meses de emissão e dos sócios/acionistas ou procuradores, se aplicável;
- Cópia do balanço do último exercício; e
- Contrato para prestação de serviço com a Sociedade.

A Sociedade poderá solicitar documentos e informações adicionais caso julgue necessário para fins da seleção do prestador do serviço.

As informações cadastrais dos prestadores de serviço, bem como a pesquisa acerca dos critérios supra estabelecidos deverão ser atualizadas, no máximo, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

7. Processo de due diligence

O procedimento de due diligence constitui de análise de documentos acima citadas e ainda para o caso de empresas relacionadas à atividade de investimentos as políticas e manuais referentes a controles referentes as regulamentações do mercado financeiro brasileiro que são: Política de PLDFT, identificação de clientes, política de KYC, monitoramento de transações, inspeção de órgãos reguladores e auditorias internas, realizadas por áreas independentes, e externas, contratadas pelas instituições, comunicação de situações que possam configurar indícios da ocorrência de crimes previstos na lei 9.613, ou a eles relacionadas. Além de visitas in loco que ocorrem no momento da contratação e periodicamente a cada 2 anos para averiguar estrutura operacional e mitigar possíveis falhas em processos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Tática Asset tem como premissa não receber viagens ou cursos das contrapartes. Em relação a brindes, o valor não deve passar de R\$ 100,00. Aceitamos Soft Dollar, mas nesta data não temos nenhum acordo. A regra para este Aceite é somente com sistemas diretamente ligados a criação de valor para o cotista



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Periodicidade de Testes para uso do site de Contingência.

Ao menos uma vez ao ano é feito uma simulação para uso do site de contingência, onde analisamos o acesso físico das pessoas, acesso aos sistemas e servidores e a continuidade dos nossos negócios.

Procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up)

Informações (dados/arquivos) são armazenados em rede no NAS (Network Attached Storage) o qual possui espelhamento de discos com redundância. Diariamente é feito o backup incremental, para o HD externo (conectado ao NAS) e para o OneDrive (Backup externo Nuvem Microsoft). Backup full semanal feito as sextas feiras a noite.

O NAS fica isolado em CPF Fechado em nossa instituição, sendo que as chaves ficam em poder do responsável (Renato Gitelman) e do funcionário do CPD.

O acesso ao OneDrive da Microsoft é feito através de login e senha que ambos têm.

Temos dois acessos a Internet. Um da Net com 50 Mbps (cabo) e outro da TIM (fibra) com 100 Mbps, e usamos um conversor, que balancei o uso, assim quando um cai o outro substitui no mesmo instante.

Plano de Sucessão de Diretores.

Todos os diretores estatutários têm poder de assinar isoladamente. No caso de um diretor estar ausente, um outro diretor assume suas funções. Hoje na TÁTICA ASSET, somos em 02 Diretores, que nunca se ausentam na mesma época (como férias por exemplo)

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O processo de identificação, mensuração e controle do risco de liquidez está descrito de forma detalhada no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez adotado pela sociedade.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Tática Asset quando atua na distribuição de seus Fundos, observa as seguintes normas específicas da CVM em sua Política de Distribuição Própria:

- Cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;
- Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Suitability;
- Regras sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.tatica.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não se Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se Aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não se Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se Aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não se Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se Aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não se Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se Aplica

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 12/05/2023 - 14:46:00

Data de impressão: 12/05/2023

Hora de impressão: 14:49:59